

# A noiva desejada e a noiva recebida

14 SET 1988

ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

FOLHA DE SÃO PAULO

PNC  
PAB

**A** Assembléia Nacional Constituinte encerrou seus trabalhos com injustificável festa. Afinal, a elaboração da nova Carta foi marcada não pela racionalidade e modernismo mas, ao contrário, pelo emocionalismo e por inúmeras posturas retrógradas nos capítulos da ordem econômica e social. Nessas áreas, os constituintes optaram pelo fechamento de nossa economia no momento em que o mundo moderno marcha aceleradamente para a internacionalização. Optaram, ainda, por criar novos direitos sem se preocuparem com o lado das obrigações. Na área trabalhista, por exemplo, encareceram o custo da mão-de-obra. Aumentaram as despesas com aposentadoria, sem a correspondente contrapartida de receita, o que poderá agravar seriamente o déficit da Previdência Social. Enfim, os constituintes pretenderam corrigir nossas velhas desigualdades de uma só vez e por lei —como se o mercado pudesse seguir a determinação jurídica, sem consequência gravosas para a economia nacional.

Com marcante tendência populista, a Assembléia Nacional Constituinte conseguiu angariar a simpatia dos menos avisados, sem atentar para o fato de que o cumprimento dos novos dispositivos reduzirá a produtividade, encarecerá a produção, diminuirá a capacidade competitiva de nossas exporta-

ções e criará ônus adicional à administração pública, o que, por sua vez, gerará mais inflação e desemprego.

Os direitos onerosos poderão sobrecarregar as folhas de salários das empresas e da administração pública em mais de 30 bilhões de dólares, ou seja, em quatro anos, cerca do equivalente à nossa fantástica dívida externa.

Agora, a Carta está aprovada. Os constituintes concluíram sua tarefa e legaram a nós empresários, trabalhadores e governo, a difícil responsabilidade de aplicar a Constituição sem inviabilizar as empresas e a nação. Aliás, o governo federal será imediatamente, um dos mais atingidos pela elevação de custos de seus serviços decorrentes dos novos direitos sociais, assim como pela rigidez de inúmeros outros dispositivos constitucionais.

Empresas e trabalhadores vão confrontar sérias dificuldades para encontrar um "modus vivendi" dentro da nova camisa de força e, não será sem sacrifícios que buscarão solução para os novos problemas pelos mecanismos naturais da sociedade. É bem verdade que a nova Carta preservou, pelo menos, duas condições fundamentais para o funcionamento do mercado: a propriedade privada e a liberdade de dispensa no campo do trabalho. Por outro lado, criou uma peculiar liberda-

de de greve ao garantir aos trabalhadores o direito de paralisar o trabalho a qualquer tempo e por qualquer motivo —inclusive políticos e estranhos à empresa, o que permitiria, num primeiro estágio, um estado geral de greves no país.

Estamos diante do fato consumado que entrará em vigor no mês que vem. Daí em diante, sua materialização vai depender do jogo das forças de mercado. A nova Constituição está longe de ser a noiva que escolhemos. Mas é com ela que teremos de dormir e conviver. O embate de mercado será, mais do que nunca, a grande fonte de ensinamentos para os protagonistas da peça que entra em cartaz no próximo dia 5 de outubro.

Nós empresários, vamos continuar a luta em defesa da livre iniciativa e das liberdades econômicas, buscando compatibilizar a lei escrita com a realidade nacional. Essa compatibilização vai se processar no mercado, onde os direitos onerosos encontrarão sua real contrapartida face às possibilidades concretas da economia do país.

Será uma longa caminhada de aprendizagem, que poderá ser, ao mesmo tempo, fértil e promissora. Não podemos capitular. A realidade vai nos ensinar o caminho que certamente está bem longe da utopia fabricada em

Brasília com endereço ao voto do trabalhador de boa-fé.

Impõe-se, neste momento, a mobilização de todos os segmentos da sociedade brasileira para o trabalho de reconstrução, ao qual não pode faltar a compreensão patriótica dos antigos constituintes, agora revestidos de suas responsabilidades de membros do Congresso Nacional, para proceder a regulamentação dos novos dispositivos constitucionais, procurando ajustá-los à realidade nacional e não conservá-los no mundo da fantasia. Da mesma forma, não poderá faltar ao Poder Executivo a adoção de uma conduta corajosa, voltada para a desobstrução burocrática, desregulamentando, desregulando e desestatizando, facilitando, enfim, a vida dos que precisam e desejam trabalhar, pois somente através do trabalho —agora mais do que nunca— poderemos construir um novo Brasil.

Em suma, o momento não é para desanimar, mas sim para enfrentar o hoje e o amanhã, na certeza de que o mercado é o terreno fértil para semear e colher o produto do trabalho e da inteligência dos brasileiros.

ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, 60, empresário, é presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC), da União Brasileira dos Empresários (UB) e membro do Conselho Monetário Nacional (CMN).